



Número: **0812583-12.2025.8.19.0031**

Classe: **CRIMES DE CALÚNIA, INJÚRIA E DIFAMAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR**

Órgão julgador: **Vara Criminal da Comarca de Maricá**

Última distribuição : **17/07/2025**

Valor da causa: **R\$ 0,01**

Assuntos: **Calúnia - art. 138, Difamação - art. 139, Injúria Simples - art. 140**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
PAULO GUILHERME LOPES DE ARAUJO (QUERELANTE)	
	VANILDO JOSE DA COSTA JUNIOR (ADVOGADO) MATEUS MOREIRA FRANCA ABRAHAO (ADVOGADO) MATEUS GOULART DE LIMA (ADVOGADO)
HONORATO LEITE FERNANDES FILHO (QUERELANTE)	
	VANILDO JOSE DA COSTA JUNIOR (ADVOGADO) MATEUS GOULART DE LIMA (ADVOGADO) MATEUS MOREIRA FRANCA ABRAHAO (ADVOGADO)
ROMARIO AZEVEDO FERNANDES (QUERELANTE)	
	VANILDO JOSE DA COSTA JUNIOR (ADVOGADO) MATEUS GOULART DE LIMA (ADVOGADO) MATEUS MOREIRA FRANCA ABRAHAO (ADVOGADO)
RAISSA SEVERO BARROSO ANDRADE (QUERELANTE)	
	VANILDO JOSE DA COSTA JUNIOR (ADVOGADO) MATEUS GOULART DE LIMA (ADVOGADO) MATEUS MOREIRA FRANCA ABRAHAO (ADVOGADO)
KAREN MOTA DE ARAUJO ALVES (QUERELANTE)	
	VANILDO JOSE DA COSTA JUNIOR (ADVOGADO) MATEUS GOULART DE LIMA (ADVOGADO) MATEUS MOREIRA FRANCA ABRAHAO (ADVOGADO)
VICTOR HUGO DA SILVA DE OLIVEIRA (QUERELANTE)	
	VANILDO JOSE DA COSTA JUNIOR (ADVOGADO) MATEUS GOULART DE LIMA (ADVOGADO) MATEUS MOREIRA FRANCA ABRAHAO (ADVOGADO)
GABRIEL PINTO DA SILVA (QUERELANTE)	
	VANILDO JOSE DA COSTA JUNIOR (ADVOGADO) MATEUS GOULART DE LIMA (ADVOGADO) MATEUS MOREIRA FRANCA ABRAHAO (ADVOGADO)
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (AUTOR)	
RICARDO MAGALHAES GARCIA GUTIERREZ (QUERELADO)	
	LEONARDO TADEU DOS SANTOS DUARTE (ADVOGADO)

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
	08/07/2026 18:14	Certidão	Certidão



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Vara Criminal da Comarca de Maricá

Autos n.º 0812583-12.2025.8.19.0031

Classe: CRIMES DE CALÚNIA, INJÚRIA E DIFAMAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR (288)

QUERELANTE: PAULO GUILHERME LOPES DE ARAUJO, HONORATO LEITE FERNANDES FILHO, ROMARIO AZEVEDO FERNANDES, RAISSA SEVERO BARROSO ANDRADE, VICTOR HUGO DA SILVA DE OLIVEIRA, GABRIEL PINTO DA SILVA, KAREN MOTA DE ARAUJO ALVES

AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Advogado(s) do reclamante: VANILDO JOSE DA COSTA JUNIOR, MATEUS MOREIRA FRANCA ABRAHAO, MATEUS GOULART DE LIMA, MATEUS GOULART DE LIMA, MATEUS MOREIRA FRANCA ABRAHAO, MATEUS GOULART DE LIMA, MATEUS MOREIRA FRANCA ABRAHAO, MATEUS GOULART DE LIMA, MATEUS MOREIRA FRANCA ABRAHAO, MATEUS GOULART DE LIMA, MATEUS MOREIRA FRANCA ABRAHAO, MATEUS GOULART DE LIMA, MATEUS MOREIRA FRANCA ABRAHAO

QUERELADO: RICARDO MAGALHAES GARCIA GUTIERREZ

Advogado(s) do reclamado: LEONARDO TADEU DOS SANTOS DUARTE

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ, NA FORMA ABAIXO:

Eu, Leila Sousa Lima Sabatt- Chefe de Serventia Judicial- Matr. 01/22130 **C E R T I F I C O**, a pedido da parte interessada, ~~que revendo~~ em meu poder, os autos da ação distribuídos sob o número n.º 0812583-12.2025.8.19.0031, oriundo da ação de Queixa Crime no qual o QUERELADO: O Sr. RICARDO MAGALHAES GARCIA GUTIERREZ, (filho de: Elizabeth Magalhães Garcia Gutierrez, data de nascimento 02/03/1986, documento de identidade RG. 20.115.220-4, CPF 113.527.907-18), onde o nacional é acusado pelo crime dos artigos 138, 139 e 140 do CP.

Resultado: O processo encontra-se em fase de instrução, com audiência marcada para o dia 14/08/2026 às 13:00 h.

O referido é verdade e dou fé. E para constar, lavrei a presente, que vai por mim assinada.



MARICÁ, 8 de julho de 2026.

LEILA SOUSA LIMA SABATT - Chefe de Serventia Judicial

